

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL

PROVA 12 | 2018

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e DN nº4-A/2018 de 14 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2015, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical do Ensino Básico do 2º ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada.

A prova escrita permite avaliar os conhecimentos relativos aos conceitos de Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma, constantes no Programa de Educação Musical do Ensino Básico do 2º Ciclo. Os elementos são apresentados visual e auditivamente.

A prova prática permite avaliar o domínio da interpretação musical, tendo em conta os mesmos conceitos de Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A Prova Escrita:

- é constituída por um caderno, num total de dois grupos;
- é realizada no enunciado,
- é cotada para 60 pontos.

A Prova Prática:

- realiza-se após a prova escrita, constituindo um terceiro grupo;
- é constituída por exercícios de produção sonora e musical, por entoação e/ou execução instrumental, a partir de indicações do júri;
- é constituída por exercícios de leitura e interpretação musical, a partir de partituras simples;
- é cotada para 40 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Grupos	Aprendizagens / Domínios	Cotação (em pontos)
PROVA ESCRITA		
I	Cultura musical - Domínio dos conceitos de Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma, tendo em conta a aplicação de terminologia específica e o reconhecimento visual dos instrumentos musicais e dos elementos de notação musical.	30
II	Perceção sonora e musical - Domínio dos conceitos de Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma, tendo em conta o reconhecimento auditivo de excertos sonoros e musicais.	30
		SUBTOTAL: 60
PROVA PRÁTICA		
III	Interpretação e Comunicação	SUBTOTAL: 40
		TOTAL: 100

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação – Prova Escrita

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Associação Ordenação Completamento Verdadeiro/Falso	6 a 10	1 a 5
Itens de construção	Completamento Resposta curta	4 a 8	2 a 5
Itens de reconhecimento auditivo	Associação Ordenação Resposta curta	6 a 10	1 a 5

Quadro 3 — Tipologia, número de itens e cotação – Prova Prática

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de execução	Resposta oral Seleção sonora Seleção tímbrica Leitura Entoação Execução instrumental	5 a 12	3 a 10

Cr terios gerais de classifica o

Prova Escrita

A classifica o a atribuir a cada resposta resulta da aplica o dos cr terios gerais e dos cr terios espec ficos de classifica o apresentados para cada item.

As respostas ileg veis ou que n o possam ser claramente identificadas s o classificadas com zero pontos.

No presente ano letivo, na classifica o das provas, apenas ser  considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortogr fico de 1990 (atualmente em vigor).

Nos v rios itens podem ser atribu das pontua o es a respostas parcialmente corretas, de acordo com os cr terios espec ficos.

Prova Pr tica

A classifica o a atribuir resulta da aprecia o do j ri quanto ao rigor t cnico-art stico com que os itens s o respondidos e executados.

Material

Prova Escrita

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferogr fica de tinta azul ou preta.

N o   permitido o uso de corretor.

Prova Pr tica

A prova decorrer  numa sala apetrechada com materiais e instrumentos musicais diversificados (cordofones, aerofones, idiofones, membranofones e eletrofones). Os examinados, se assim o quiserem, podem fazer-se acompanhar de um instrumento da sua prefer ncia, para a realiza o de exerc cios espec ficos.

Dura o

A prova tem a dura o de 75 minutos, distribu dos da seguinte forma:

- Prova escrita — 60 minutos;
- Prova pr tica — 15 minutos.

Ap s o per odo relativo   resolu o da prova escrita, haver  um intervalo de 15 minutos.